

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SESU/MEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, incisos V e VIII, do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, o PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, e o SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SENACON/MJ SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, incisos I e III, do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 março de 2007, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado por sessenta dias o Grupo de Trabalho - GT, instituído pela Portaria Conjunta SESU-MEC/FNDE/SENACON-MJ nº 17/2015, de 20 de março de 2015, com o objetivo de analisar a composição e a evolução dos preços das mensalidades dos cursos superiores financiados pelo Programa de Financiamento Estudantil - FIES, bem como de propor iniciativas e ações que contribuam para o avanço do referido Programa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

SESu/MEC

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

FNDE

AMAURY MARTINS DE OLIVA

SENACON/MJ

(Publicação no DOU n.º 138, de 22.07.2015, Seção 2, página 20)